

Compreendendo a ênfase tecnológica

Para compreendermos melhor a noção de “ênfase tecnológica” proposta pela Res. Consup nº 114/2022, é importante, primeiramente, nos remetermos a essa mesma norma, primeiramente, e depois, ampliarmos a escala de análise para compreensão contextual do termo.

No art. 1º, III da referida resolução, a seguinte definição é apresentada:

III - Ênfase Tecnológica: descrição dos conteúdos da ementa sobre os quais os docentes devem dar maior ênfase para atender minimamente o perfil do egresso. Deve estar explicitada na ementa constante no projeto pedagógico do curso.

Há, no dispositivo citado, um notório vínculo entre o perfil de egresso e a ênfase tecnológica, objeto dessa consulta. A partir desse texto é possível depreender que a ênfase tecnológica está conectada aos conteúdos fundamentais para se alcançar o perfil profissional de conclusão do curso.

Ainda nessa norma institucional, a ênfase tecnológica aparece no art. 10 nos incisos I e II, que tratam respectivamente da formação Profissional e da Formação Geral Básica, sem, contudo, trazer maiores elucidações para nossa discussão:

Art. 10 A estruturação do currículo dos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, sem prejuízo para a formação integrada, compreenderá, prioritariamente, a:

I - Formação Profissional, caracterizada por:

*a) ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam os componentes curriculares que tratam dos conhecimentos, das habilidades e das atitudes inerentes à educação técnica e que possuem **ênfase tecnológica**;*

[...]

II - Formação Geral Básica, caracterizada por:

*a) ser um espaço da organização curricular destinado aos componentes curriculares que tratam dos conhecimentos e das habilidades inerentes à educação básica e que possuem **ênfase tecnológica** (grifo nosso).*

Dito isso, é importante entendermos que a ideia de tecnologia está presente no cerne da relação homem-natureza que sustenta a ideia da formação integral na Educação Profissional e Tecnológica, em especial nos cursos técnicos integrados, como preconiza a Res. Consup nº 114/2022.

Essa relação homem-natureza ocorre mediada pela técnica, da qual deriva o termo tecnologia, presente na “ênfase tecnológica”. Para entendermos a “técnica”, cabe mencionarmos um trecho do livro “A natureza do Espaço” de Milton Santos:

*É por demais sabido que a principal forma de relação entre o homem e a natureza, ou melhor, entre o homem e o meio, é dada pela técnica. As técnicas **são um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço (grifo nosso).***

Em outras palavras, se, de acordo com a base teórica da Educação Profissional e Tecnológica, o trabalho é assumido pelo seu viés ontológico – sem negligenciar a perspectiva histórica – e essa relação de trabalho e transformação da natureza se dá intermediado pela técnica, a ênfase tecnológica pode ser considerada como um destaque nos conhecimentos e/ou instrumentos técnicos necessários para o exercício da habilitação profissional.

Sim, nessa abordagem considera-se a **indissociabilidade entre teoria e prática e, portanto, tanto os conhecimentos científicos/culturais, quanto as tecnologias (softwares específicos, GPS, equipamentos de laboratório específicos etc) são consideradas como técnicas que intermediam a relação entre homem e natureza.**

Objetivamente, considerando o exposto, a **ênfase tecnológica reúne os conhecimentos e as técnicas fundamentalmente ligados àquela formação profissional pretendida.** Portanto, ambos devem ser considerados na “ênfase tecnológica”.

Dito isso, é natural que os componentes curriculares da formação geral apresentem menor ênfase tecnológica e os da formação profissional apresentem maior ênfase tecnológica, por estarem, esse últimos, ligados mais diretamente à habilitação profissional.

Para título de exemplo, segue o link para o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Edificações, do Iffar, campus Santa Rosa: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/25658/1b6b479c17950c035fe28b9cc7b8c7e5>. As ementas já possuem “ênfase tecnológica” e podem ajudar.

Continuamos à disposição para outras colaborações.

Cordialmente,

Leonardo Nunes Domingos - Pedagogo
Assessoria Pedagógica da Diretoria de Ensino Técnico
Pró-reitoria de Ensino
Instituto Federal do Espírito Santo
27 3357-7531 (ramal 3004)

Resposta formulada a partir de um questionamento de Campus. Texto data de 23 de março de 2023, enviado para o e-mail da Diretoria de Ensino Técnico.